



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDIÁRIA DO COMDEMA E DO FMMA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Centro de Educação Ambiental da Região de Franca, situado na Avenida São Francisco de Assis, nº 1000, Bairro City Petrópolis, Franca/São Paulo, foi realizada a terceira reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca. Às catorze horas, a secretária do Conselho, Senhora Eliana J. Lima G. Giuberti constatou a falta de *quórum* e explicou que, segundo o Parágrafo Único do Artigo 18 do Regimento Interno “as reuniões serão abertas, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos conselheiros e, automaticamente, após 30 (trinta) minutos, com presença de, no mínimo, 05 (cinco) membros”. Sendo assim, o Presidente do Conselho, Doutor Marlon Cléber Rodrigues da Silva deu início à reunião após trinta minutos, ou seja, às catorze horas e trinta minutos com a presença de treze conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes que, consultados sobre a ata, a aprovaram por unanimidade. Senhora Eliana justificou as ausências dos senhores Lázaro Antônio Felício, Robson Alessandro Barbosa, Alex Henrique Veronez, Rui Engrácia Garcia Caluz, Estevão Urbinati, Benedito Donizetti dos Santos, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Lázaro Antônio Reinaldi e da senhora Alba Regina Barbosa Araújo. Dando sequência à pauta, Doutor Marlon explicou a necessidade de formar duas comissões, como estabelece o capítulo XVII - Do Procedimento Administrativo das Infrações Ambientais do Código do Meio Ambiente do Município de Franca, Lei Complementar 09/1996. Uma comissão ficará responsável por analisar a defesa prévia apresentada pelo autuado contra o auto de infração ambiental, conforme estabelece o Páragrafo 4º do Artigo 68 e foi composta pelos senhores Hélio Carlos Mendes, titular; Márcio Fernando Silveira Rodrigues, suplente, Robson Alessandro Barbosa, titular; Lázaro Antônio Felício, suplente, Welton de Araújo Cintra Júnior, titular e Alan Tobias Rodrigues, suplente. A segunda comissão ficará responsável por julgar o recurso do infrator, confirmando ou reformando a decisão recorrida, segundo o Parágrafo 1º do Artigo 69, e foi composta pelos senhores Marlon Cléber Rodrigues da Silva, Edson Castro do Couto Rosa e pela Senhora Ana Carolina de Moraes Colombaroli. Doutor Marlon enfatizou a importância de mobilizar a cidade, em parceria com a Secretaria

Elg.

A.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

Municipal de Educação, em ações de educação ambiental e atentou para a necessidade de se tomar decisões com habilidade e competência, sem precipitações. Senhora Mônica Aparecida Haddad tomou a palavra para se apresentar como interlocutora do Programa Município Verde Azul - PMVA, nomeada pelo Prefeito Gilson de Souza, e informar sobre o Plano de Gestão Ambiental do Município de Franca a ser desenvolvido junto ao Programa. Salientou que a participação dos municípios concede a preferência na obtenção de recursos estaduais e que a evolução nas dez diretrizes visa a melhoria da qualidade ambiental do município. Afirmou que se houver união de esforços do poder público e da sociedade civil, o município avançará na área ambiental. Senhora Eliana comunicou que a edificação escolhida para ser a instalação modelo de sustentabilidade do PMVA Ciclo 2018 havia sido o Centro de Educação Ambiental de Franca e Região, que é aberto para visitação tanto de alunos como de pessoas da comunidade e profissionais da área da construção civil. Outro critério a ser avaliado pelo PMVA é a participação dos servidores municipais nas Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí-Mirim Grande. Senhora Eliana esclareceu que os servidores municipais membros das Câmara Técnicas são Senhor Márcio Fernando Silveira Rodrigues e Eliana J. Lima G. Giuberti. Após a leitura de cada diretriz do PMVA pela Sra. Mônica, Senhor Pedro Agnelo Bernardes de Sá questionou o porquê de Franca não ter sido certificada. No entendimento da Senhora Eliana, as alterações nos critérios de avaliação no Ciclo 2017 prejudicaram o desempenho do município. Senhora Mônica explicou que, com objetivo de fortalecer os Conselhos, um dos critérios exigidos pelo PMVA, é que o Conselho aprove uma deliberação ou uma resolução que contribua para a gestão ambiental do município. Senhora Mônica sugeriu uma resolução que convoque todos os depósitos de materiais recicláveis para se cadastrar junto à Prefeitura. Senhora Ana Carolina observou que, além do castramento, deveria haver uma fiscalização e relatou haver uma prática entre depósitos de sucata irregulares de comprar materiais de catadores informais e destinar seus rejeitos em locais inadequados, acarretando danos ao meio ambiente. Afirmou que apenas 10% do material reciclável chega ao Centro de Triagem. Questionando a qualidade da coleta seletiva de materiais recicláveis em Franca, Senhor José Augusto Freixes destacou que os catadores informais estão mais organizados que a própria

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA**

empresa Seleta que recolhe os resíduos recicláveis junto com resíduos orgânicos. Senhor José Luís Rodrigues Alves corroborou com a má qualidade do serviço de coleta. Senhor Alan Tobias Rodrigues reiterou a importância desse cadastramento. Senhor Jorgito Donadelli manifestou sua preocupação quanto à falta de recursos humanos para essa fiscalização de depósitos de sucata, já que há inúmeros projetos de obras civis sem aprovação por falta de fiscalização de obras. Doutor Marlon comentou que, ao assumir a presidência da OAB, não se preocupou em indispor-se com pessoas que agiam em desrespeito às leis e que como presidente do COMDEMA fará uma gestão eficiente. Ressaltou que o Conselho não pode deixar de fazer deliberações por conta das dificuldades da Prefeitura e que deverá ser feito o que for preciso para melhorar a gestão ambiental de Franca. Senhor Jorgito alertou que a Prefeitura está legislando em áreas que não são da sua alçada e sim da CETESB e que isso tem dificultado bastante o trabalho dos loteadores. Doutor Marlon propôs a atualização do Código do Meio Ambiente do Município por meio de estudo dos assuntos por comissões formadas para esse fim. Senhor Welton sugeriu a composição das comissões na próxima reunião, em razão das ausências de muitos conselheiros. Senhor Hélio sugeriu a continuidade das visitas técnicas do Conselho e sugeriu também que uma das visitas poderia ser aos pontos viciados de descarte irregular de resíduos sólidos. Acatando a sugestão, Senhor Marlon destacou a importância dessas visitas a fim de nortear as ações do Conselho. Senhor Welton convidou os presentes para a Cavalgada das Águas, ação promovida pela Associação Amigos do Rio Canoas para conscientização ambiental. Doutor Marlon passou a palavra para o Senhor Jorgito que se apresentou como Presidente da ALFA - Associação de Loteadores de Franca e lembrou que já havia ocupado aquele espaço para falar sobre a urgência de se discutir a ocupação da área do Rio Canoas para coibir as ocupações irregulares. Segundo Senhor Jorgito há uma proposta de promover um simpósio para estudar e atualizar a Lei de Proteção do Rio Canoas para garantir loteamentos adequados e benéficos ao meio ambiente. Senhor Pedro concordou com essa necessidade de estudo e revisão da Lei, para que o Plano Diretor do município seja efetivamente cumprido. Senhor Pedro citou o trabalho do Professor Doutor Célio Berteli sobre a defasagem de plantio nas áreas de revegetação e considerou excelente a ideia.

Elg.

dt

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA**

do estudo. Declarou que o que mais deteriora o solo é o processo erosivo e que esse fator precisa ser cuidado. Senhor Jorgito afirmou que a SABESP já realizou um estudo daquela área e que a própria Associação ALFA cobrará de seus associados uma postura correta. Ponderou que a Associação tem a *expertise* para fazer loteamentos de forma adequada e que haverá uma audiência com o Promotor para tratar dessa questão. Senhor Pedro salientou que após estudos de quem realmente entende, poderá haver uma alteração da Lei que, atualmente, é bastante falha. Senhor Alan advertiu que deve haver estudos sobre os loteamentos subaproveitados. Já, a Senhora Ana Carolina alertou sobre o risco de exploração imobiliária. Senhor Welton declarou que vê com muita ressalva a ocupação da área de proteção do Rio Canoas e indagou sobre outras áreas que, embora não tenham restrições, não têm sido aproveitadas. Senhor Jorgito comentou que naquela área já há vários loteamentos irregulares com existência de fossas. Para Doutor Marlon, se há ocupações irregulares é necessário que sejam desocupadas com medidas judiciais. Em concordância com Doutor Marlon, Senhor Welton destacou que se há ocupação irregular, isso tem de ser corrigido com o rigor da lei. No entender do senhor Alan é urgente prever o crescimento planejado da cidade e um estudo sobre aquela área será bem vindo. Senhor Jorgito relatou que há um déficit de três mil moradias por ano. Senhora Ana Carolina argumentou que não se justifica a ocupação de uma área de preservação e reafirmou sua preocupação com a exploração imobiliária. Doutor Marlon advertiu que não se pode transigir e que a lei deve ser cumprida, por isso se aquela área for área de preservação, ela tem de ser preservada. Senhor Jorgito reiterou a necessidade de haver uma discussão sobre o tema e concluiu que se for determinado que a área não deve ser ocupada, poderia se fazer um parque no local. Doutor Marlon lembrou que, o fato de Franca ter água de ótima qualidade, hoje, deve-se ao cuidado com as áreas de preservação. Senhor Pedro argumentou que a Lei, do ano de 2002, está defasada e que Franca é uma cidade que não consegue aprovar projetos. Criticou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente pelas constantes mudanças nas normas, o que tem prejudicado a conduta de profissionais da área. Doutor Marlon concordou com a necessidade de estudos sobre aquela Lei, mas demonstrou sua preocupação para manter a excelência do saneamento básico do município. Senhor Jorgito ponderou que os

Elg.

A

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA**

loteamentos estão cada vez mais distantes, onerando o poder público na prestação de serviços. Doutor Marlon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Lima Giuberti, lavrei a presente ata, onde assino com os demais presentes.

Marlon Cleber Rodrigues da Silva _____

Eliana J. Lima G. Giuberti _____

Marco Antônio Franceschi _____

Hélio Carlos Mendes _____

Mônica Aparecida Haddad _____

Nelson Elias Salomão _____

Maurício de Azevedo Valentini _____

Genaro Alvarenga Fonseca _____

Luisa Léia Jacintho Pucci _____

Ana Carolina de Moraes Colombaroli _____

Welton de Araújo Cintra Junior _____

Jorge Félix Donadelli Júnior _____

Alan Tobias Rodrigues _____

José Roberto Nascimento Freitas _____

Pedro Agnelo Bernardes de Sá _____

José Luís Rodrigues Alves _____

Adriano Rodrigues Moreira Tosta _____